



LEI N.º 7.504, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera a Lei nº 6.078/07 que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, áreas de sua propriedade, localizadas na Avenida Morgado Matheus, Bairro Castelinho, para posterior doação à Associação Piracicaba de Taekwondo, visando a construção de sua sede e de um centro de treinamentos dessa modalidade esportiva e dá outras providências", modificada pela Lei nº 7.219/11, a fim de adequar as finalidades para as quais o imóvel foi doado.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 0 4

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 6.078, de 11 de novembro de 2.007, alterado pela de nº 7.219, de 07 de dezembro de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os imóveis objeto da doação de que trata a presente Lei deverão ser utilizados pela Associação Piracicaba de Taekwondo para construção de sua sede e de um centro de treinamento da modalidade esportiva do taekwondo, assim como outros desportos marciais, olímpicos e afins, no máximo até 31 de dezembro de 2.012, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO  
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.517, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública municipal a organização não governamental VIRA LATA VIRA VIDA, nos termos das Leis nº 5.735/06, nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 1 7

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a organização não governamental VIRA LATA VIRA VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.174.841/0001-31, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.518, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Acresce dispositivos à Lei nº 6.914/10 que "autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar convênio com instituições educacionais, públicas e privadas, visando à obtenção de descontos na mensalidade, para os servidores públicos municipais de seu Quadro de Pessoal, matriculados nos cursos de nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação das referidas instituições, ou ainda, em cursos extracurriculares de idiomas e dá outras providências", alterada pela de nº 6.995/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 1 8

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.914, de 08 de novembro de 2.010, alterada pela de nº 6.995, de 28 de abril de 2.011, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Os convênios para descontos de mensalidades poderão ser firmados em outros casos, para benefício dos servidores públicos municipais e de seus dependentes legais, desde que não gerem outras obrigações além das previstas na minuta que fica fazendo parte integrante da presente Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.519, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Introduz alterações na Lei nº 7.371/12 que "dispõe sobre a ratificação integral do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 1 9

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.371, de 09 de agosto de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O percentual da Taxa de Regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais despesas voltadas a esta área serão custeadas pela dotação orçamentária nº 32.311 – 17.122.0003.2305 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/12

Objeto: outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Trenzinho Turístico".

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)  
**RIOPEDRENSE TURISMO RECREATIVO LTDA.**

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 80/12

Objeto: execução de obras para troca de calhas do Terminal Vila Sônia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)  
**GREGORIO CONSTRUTORA LTDA. EPP**

Piracicaba, 10 de dezembro de 2012.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 189/12

Objeto: aquisição de equipamentos para cozinha.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
MHMB Dalfré EPP	01, 02, 04 e 05.
ML & HL Comercial Ltda	03, 06 e 07.
<b>Cozil Cozinhas Profissionais Ltda EPP</b>	<b>08.</b>

Piracicaba, 10 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2012

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira, comunica que a empresa **MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três)** dias úteis, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2012.

Máira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2012

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA..**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2012.

Máira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 230/2012  
Aquisição de equipamentos de informática

Tendo em vista a impugnação interposta pela empresa **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA ME** fica **SUSPENSA** a abertura do referido pregão, marcado para o dia 12/12/2012.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

Máira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## DIVISÃO DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 239/2012

**Objeto:** contratação de seguro de vida obrigatório coletivo. **Início da Sessão Pública:** 26/12/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de dezembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## DIVISÃO DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 250/2012

**Objeto:** Impressão de catálogos do 38º e 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba. **Início da Sessão Pública:** 26/12/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de dezembro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

## CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PESQUISA SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Estado de São Paulo, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, atendendo a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da **PESQUISA SOCIAL** a ser realizada no dia **15 de dezembro de 2012 (sábado) às 08h00 na Guarda Civil de Piracicaba, sito a Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP.**

Para participação na Pesquisa Social, o candidato convocado deverá apresentar-se ao profissional responsável com uma **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário designado para o início da pesquisa, portando **documento de identidade original com foto**, conforme item 7.4.1 do Edital.

A Pesquisa Social será realizada segundo os critérios estabelecidos no item 10 do Edital Completo do Concurso Público nº 2/2012, disponível no site: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

Data: 15 de dezembro de 2012 (sábado) Horário: 08h00 Local: Guarda Civil de Piracicaba, sito a Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP

Nº Cargo	Nome	Processo
1 GCM	André Augusto Tancredo Franco	451.01.2012.032948-3
2 GCM	Marcos Vieira	451.01.2012.032949-6

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba  
PUBLICConsult ACP Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 27 de Novembro de 2012

## CONTRIBUINTE

FRANCISCO CARLOS DELPHINO  
SGS COMERCIO DE MAT. E EQUIP. LTDA  
JOSE BENEDITO NUNES  
PAULO CESAR RODRIGUES FERREIRA  
ANDERSON ALESSANDRO ALVES MARQUES  
M.G. PULCINO COUROS ME  
QUATRO IRMÃS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA  
AMARA BENEDITA DOS SANTOS ME  
AITA TELAS INDUSTRIAIS LTDA ME  
LUCINEIA TEREZINHA NABAS  
MARIA ROSALVA DE ARAUJO SOUZA  
ROSEMAR DE OLIVEIRA  
FORT PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME  
MAXLIMP IND. E COM. DE PROD. LIMP. LTDA ME

## PROCESSO Nº

13606/1989  
10851/1992  
6811/1992  
4080/1999  
26913/2004  
14401/2005  
13883/2006  
45385/2007  
129632/2008  
128965/2010  
131946/2010  
80197/2011  
34521/2011  
87701/2011

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 11 de Dezembro de 2012

## CONTRIBUINTE

SERGIO ROSELEM ME  
ANTONIO JOSE DA SILVA  
ISABEL CRISTINA T. DE CASTRO  
PÃES E DOCES RAINHA PIRACICABA LTDA  
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR  
J & M COMERCIAL PIRACICABA LTDA ME  
MELQUISEDEQUE LEITE DE BARROS  
RAMALHO E RAMALHO S/S LTDA ME  
ELIANA CRISTINA VOLPATO DE BRITO ME  
MAD ART ARTESANATOS LTDA ME  
GROSSI & GROSSI REF. MAN. DE EQUIP. IND. LTDA  
IMPACTO IND. E COM. EQU. TRAT. EFLUE. LTDA ME  
PADARIA E CONFEITARIA BEULA LTDA ME  
JOSE LUIZ CONEJO CERVELLO  
IRACI DO NASCIMENTO BAR ME  
ANTONIO CARLOS APARECIDO DEOTTO ME  
PADARIA E CONFEIT. IRMÃOS BELLATO LTDA ME  
ADRIANA APARECIDA ADÃO SILVA

## PROCESSO Nº

19942/1982  
5188/1989  
7890/1991  
1699/1992  
18087/1995  
8527/1995  
4660/1998  
23011/2002  
15470/2003  
36495/2004  
74457/2007  
70154/2007  
17917/2008  
7537/2008  
20146/2008  
28582/2008  
101773/2009  
65978/2012

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2012

Fornecimento parcelado de medicamentos anestésicos, vitaminas e eletrólitos, duranate o exercício de 2013

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
A.M. MOLITERNO - EPP	01, 03, 04, 05
PRATA DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA	06, 07, 09
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	08
<b>DUPATRI HOSPITALAR CM. IMP. EXP. LTDA</b>	<b>10</b>

Ficaram fraccassados os itens 02 e 11.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos para bombas de infusão, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, durante o exercício de 2013.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.	01.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2012.

Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRAVIOS

CELLA & FORTILTD, sito à Av. Dr. Edgard Conceição, 995, Piracicaba/SP, CNPJ 06.007.628/0001-03 IE. 535.326.120.111, declara para os devidos fins o extravio de 050 Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 001 a 050 (01 talão).

PAULO CÉSAR ROQUE, CPF 041.847.148-70, sito à Rua Eliseu Danelon, 76, Nova Pompéia, Piracicaba/SP, CEP: 13425-533, declara para os devidos fins legais o extravio de 2 talões de notas fiscais de prestação de serviços, do nº 001 ao 100 utilizadas, AIDF: 660.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHOCONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL  
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando o afastamento de servidor por licença saúde foi autorizado a Contratação Temporária para o emprego de **Técnico em Enfermagem**, da lista do Concurso Público nº **01/2010**.

Por tanto o(a) Sr.(a) **ELAINE SANROMAN DIAS**, 8º classificado(a) da lista do Concurso Público n. **01/2010** deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP até o dia **14/12/2012** no horário das 08:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas, portanto da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- Carteira Profissional ( atual/anteriores) foto e qualificação civil;
- RG documento de identidade;
- CPF cadastro de Pessoa Física;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade / Diploma;
- Cartão do Pis/Pasep;
- Quitação do Serviço Militar ( masculino);
- Certidão de nascimento ( filhos até 21 anos);
- Antecedentes Criminais .

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego temporário ao qual está sendo convocado. A desistência deste emprego temporário não acarretará prejuízos da lista do Concurso Público e em uma futura contratação efetiva a administração fará a convocação novamente.

Saltinho, 10 de Dezembro de 2012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Assessora Administrativa

## DECRETO Nº 1420 de 11 de Dezembro de 2012

Dispõe sobre a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2013, conforme o art. 11 da LDO e, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,3% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Paragrafo único: Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput, com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2013 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 497/2012, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de Dezembro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP  
ANEXO I - Programação Financeira de Desembolso - Receitas  
EXERCÍCIO DE 2013

	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	SOMA DO 1 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 1 BIM.	MARÇO	ABRIL
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	18.455.199,24	1.486.239,46	1.486.239,46	2.972.478,92	2.972.478,92	1.548.272,03	1.548.272,03
Tributárias	2.204.927,16	132.050,12	132.050,12	264.100,24	264.100,24	194.082,69	194.082,69
Impostos	1.785.942,40	97.134,72	97.134,72	194.269,44	194.269,44	159.167,30	159.167,30
IPTU	620.325,75	0,00	0,00	0,00	0,00	62.032,58	62.032,58
IRRF	120.950,95	10.079,25	10.079,25	20.158,49	20.158,49	10.079,25	10.079,25
ISSQN	916.298,04	76.358,17	76.358,17	152.716,34	152.716,34	76.358,17	76.358,17
ITBI	128.367,66	10.697,31	10.697,31	21.394,61	21.394,61	10.697,31	10.697,31
Taxas	417.178,85	34.764,90	34.764,90	69.529,81	69.529,81	34.764,90	34.764,90
Contribuições de Melhoria	1.805,91	150,49	150,49	300,99	300,99	150,49	150,49
Contribuições	130.032,95	10.836,08	10.836,08	21.672,16	21.672,16	10.836,08	10.836,08
Patrimoniais	112.148,14	9.345,68	9.345,68	18.691,36	18.691,36	9.345,68	9.345,68
Renda de Aplic.Financeiras	112.025,64	9.335,47	9.335,47	18.670,94	18.670,94	9.335,47	9.335,47
Demais Receitas Patrimoniais	122,50	10,21	10,21	20,42	20,42	10,21	10,21
Serviços	885.697,76	73.808,15	73.808,15	147.616,29	147.616,29	73.808,15	73.808,15
Transferências Correntes	14.701.634,22	1.225.136,19	1.225.136,19	2.450.272,37	2.450.272,37	1.225.136,19	1.225.136,19
Dedução para o FUNDEF	-2.285.199,24	-190.433,27	-190.433,27	-380.866,54	-380.866,54	-190.433,27	-190.433,27
Outras Receitas Correntes	420.759,01	35.063,25	35.063,25	70.126,50	70.126,50	35.063,25	35.063,25
Receitas de Capital (B)	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	33.333,33	16.666,67	16.666,67
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	33.333,33	16.666,67	16.666,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>16.370.000,00</b>	<b>1.312.472,85</b>	<b>1.312.472,85</b>	<b>2.624.945,71</b>	<b>2.624.945,71</b>	<b>1.374.505,43</b>	<b>1.374.505,43</b>

	ORÇAMENTO	SOMA DO 2 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 2 BIM.	MAIO	JUNHO	SOMA DO 3 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 3 BIM.
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	18.455.199,24	3.096.544,07	6.069.022,98	1.548.272,03	1.548.272,03	3.096.544,07	9.165.567,05
Tributárias	2.204.927,16	388.165,39	652.265,62	194.082,69	194.082,69	388.165,39	1.040.431,01
Impostos	1.785.942,40	318.334,59	512.604,03	159.167,30	159.167,30	318.334,59	830.938,63
IPTU	620.325,75	124.065,15	124.065,15	62.032,58	62.032,58	124.065,15	248.130,30
IRRF	120.950,95	20.158,49	40.316,98	10.079,25	10.079,25	20.158,49	60.475,48
ISSQN	916.298,04	152.716,34	305.432,68	76.358,17	76.358,17	152.716,34	458.149,02
ITBI	128.367,66	21.394,61	42.789,22	10.697,31	10.697,31	21.394,61	64.183,83
Taxas	417.178,85	69.529,81	139.059,62	34.764,90	34.764,90	69.529,81	208.589,43
Contribuições de Melhoria	1.805,91	300,99	601,97	150,49	150,49	300,99	902,96
Contribuições	130.032,95	21.672,16	43.344,32	10.836,08	10.836,08	21.672,16	65.016,48
Patrimoniais	112.148,14	18.691,36	37.382,71	9.345,68	9.345,68	18.691,36	56.074,07
Renda de Aplic.Financeiras	112.025,64	18.670,94	37.341,88	9.335,47	9.335,47	18.670,94	56.012,82
Demais Receitas Patrimoniais	122,50	20,42	40,83	10,21	10,21	20,42	61,25
Serviços	885.697,76	147.616,29	295.232,59	73.808,15	73.808,15	147.616,29	442.848,88
Transferências Correntes	14.701.634,22	2.450.272,37	4.900.544,74	1.225.136,19	1.225.136,19	2.450.272,37	7.350.817,11
Deduções para o FUNDEF	-2.285.199,24	-380.866,54	-761.733,08	-190.433,27	-190.433,27	-380.866,54	-1.142.599,62
Outras Receitas Correntes	420.759,01	70.126,50	140.253,00	35.063,25	35.063,25	70.126,50	210.379,51
Receitas de Capital (B)	200.000,00	33.333,33	66.666,67	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	200.000,00	33.333,33	66.666,67	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>16.370.000,00</b>	<b>2.749.010,86</b>	<b>5.373.956,57</b>	<b>1.374.505,43</b>	<b>1.374.505,43</b>	<b>2.749.010,86</b>	<b>8.122.967,43</b>

	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SOMA DO 4 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ 4 BIM.	SETEMBRO	OUTUBRO
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	18.455.199,24	1.548.272,03	1.548.272,03	3.096.544,07	12.262.111,11	1.548.272,03	1.548.272,03
Tributárias	2.204.927,16	194.082,69	194.082,69	388.165,39	1.428.596,39	194.082,69	194.082,69
Impostos	1.785.942,40	159.167,30	159.167,30	318.334,59	1.149.273,22	159.167,30	159.167,30
IPTU	620.325,75	62.032,58	62.032,58	124.065,15	372.195,45	62.032,58	62.032,58
IRRF	120.950,95	10.079,25	10.079,25	20.158,49	80.633,97	10.079,25	10.079,25
ISSQN	916.298,04	76.358,17	76.358,17	152.716,34	610.865,36	76.358,17	76.358,17
ITBI	128.367,66	10.697,31	10.697,31	21.394,61	85.578,44	10.697,31	10.697,31
Taxas	417.178,85	34.764,90	34.764,90	69.529,81	278.119,23	34.764,90	34.764,90
Contribuições de Melhoria	1.805,91	150,49	150,49	300,99	1.203,94	150,49	150,49
Contribuições	130.032,95	10.836,08	10.836,08	21.672,16	86.688,63	10.836,08	10.836,08
Patrimoniais	112.148,14	9.345,68	9.345,68	18.691,36	74.765,43	9.345,68	9.345,68
Renda de Aplic.Financeiras	112.025,64	9.335,47	9.335,47	18.670,94	74.683,76	9.335,47	9.335,47
Demais Receitas Patrimoniais	122,50	10,21	10,21	20,42	81,67	10,21	10,21
Serviços	885.697,76	73.808,15	73.808,15	147.616,29	590.465,17	73.808,15	73.808,15
Transferências Correntes	14.701.634,22	1.225.136,19	1.225.136,19	2.450.272,37	9.801.089,48	1.225.136,19	1.225.136,19
Deduções para o FUNDEF	-2.285.199,24	-190.433,27	-190.433,27	-380.866,54	-1.523.466,16	-190.433,27	-190.433,27
Outras Receitas Correntes	420.759,01	35.063,25	35.063,25	70.126,50	280.506,01	35.063,25	35.063,25
Receitas de Capital (B)	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	133.333,33	16.666,67	16.666,67
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	133.333,33	16.666,67	16.666,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>16.370.000,00</b>	<b>1.374.505,43</b>	<b>1.374.505,43</b>	<b>2.749.010,86</b>	<b>10.871.978,28</b>	<b>1.374.505,43</b>	<b>1.374.505,43</b>

	ORÇAMENTO	SOMA DO 5 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ 5 BIM.	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA DO 6 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ 6 BIM.
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	18.455.199,24	3.096.544,07	15.358.655,18	1.548.272,03	1.548.272,03	3.096.544,07	18.455.199,24
Tributárias	2.204.927,16	388.165,39	1.816.761,78	194.082,69	194.082,69	388.165,39	2.204.927,16
Impostos	1.785.942,40	318.334,59	1.467.607,81	159.167,30	159.167,30	318.334,59	1.785.942,40
IPTU	620.325,75	124.065,15	496.260,60	62.032,58	62.032,58	124.065,15	620.325,75
IRRF	120.950,95	20.158,49	100.792,46	10.079,25	10.079,25	20.158,49	120.950,95
ISSQN	916.298,04	152.716,34	763.581,70	76.358,17	76.358,17	152.716,34	916.298,04
ITBI	128.367,66	21.394,61	106.973,05	10.697,31	10.697,31	21.394,61	128.367,66
Taxas	417.178,85	69.529,81	347.649,04	34.764,90	34.764,90	69.529,81	417.178,85
Contribuições de Melhoria	1.805,91	300,99	1.504,93	150,49	150,49	300,99	1.805,91
Contribuições	130.032,95	21.672,16	108.360,79	10.836,08	10.836,08	21.672,16	130.032,95
Patrimoniais	112.148,14	18.691,36	93.456,78	9.345,68	9.345,68	18.691,36	112.148,14
Renda de Aplic.Financeiras	112.025,64	18.670,94	93.354,70	9.335,47	9.335,47	18.670,94	112.025,64
Demais Receitas Patrimoniais	122,50	20,42	102,08	10,21	10,21	20,42	122,50
Serviços	885.697,76	147.616,29	738.081,47	73.808,15	73.808,15	147.616,29	885.697,76
Transferências Correntes	14.701.634,22	2.450.272,37	12.251.361,85	1.225.136,19			



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 181/2012 - PROCESSO N.º 3039/2012

Convocamos a empresa AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.441.008/0001-00, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linhaS LEVE E PESADA da marca FORD, pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 180/2012 - PROCESSO N.º 3038/2012

Convocamos a empresa CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.783.291/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha leve da marca VW, pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 2446

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o senhor NELSON DELLA VALLE FILHO, portador do R.G. n.º 9.843.605, a partir de 26 de novembro de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, de ENCARGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, haja vista a aposentadoria do Sr. Antonio Ferreira de Lima.

Piracicaba, 26 de novembro de 2012  
Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 2447

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento por licença médica do Sr. Valfri Pinson, resolve: designar o senhor ADILSON ROBERTO DA SILVA, inscrito no RG sob o n.º 25.543.126.0 e no Pis/Pasep sob n.º 123.021.774.54, a partir de 21 de novembro de 2012, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o emprego em comissão, de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 28 de novembro de 2012  
Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 2448

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria da Sra. Célia Regina Boareto Rodrigues, resolve: designar a senhora MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, inscrita no RG sob n.º 17.209.438 e no Pis/Pasep sob n.º 170.036.192.00, a partir de 01 de dezembro de 2012, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o cargo efetivo, de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2012  
Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 2449

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento do Sr. José Carlos Furlan, resolve: designar o senhor PAULO CESAR DE ALMEIDA LEITE, inscrito no RG sob n.º 20.250.145 e no Pis/Pasep sob n.º 170.036.192.35, a partir de 18 de outubro de 2012, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o emprego em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, referência salarial 14 A a 16 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012  
Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 2450

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do Sr. Paulo César de Almeida Leite estar em substituição a outro servidor, resolve: designar o senhor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LEITE, inscrito no RG sob n.º 11.505.870 e no Pis/Pasep sob n.º 101.104.573.71, a partir de 18 de outubro de 2012, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o emprego em comissão, de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 182/2012 - PROCESSO N.º 3040/2012

Convocamos a empresa CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.783.291/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha PESADA da marca AGRALE, pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 180/2012 - PROCESSO N.º 3037/2012

Convocamos a empresa AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.441.008/0001-00, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha PESADA da marca VW, pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 183/2012 - PROCESSO N.º 3041/2012

Convocamos a empresa MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.669.854/0001-77, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha PESADA da marca MERCEDES BENZ, pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 179/2012 - PROCESSO N.º 3037/2012

Convocamos a empresa MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.669.854/0001-77, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha leve da marca fiat, pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 184/2012 - PROCESSO N.º 3042/2012

Convocamos a empresa CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.783.291/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha PESADA da marca IVECO, pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2012 –  
PROCESSO N.º 3591/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório para o exercício de 2013.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/12/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/2012 –  
PROCESSO N.º 3606/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) máquina de solda (fonte para soldagem) mig/mag, trifásica, para divisão de manutenção e instalação eletromecânica do semae.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/12/2012, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 204/2012 –  
PROCESSO N.º 3650/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de pvc para o exercício de 2013.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/12/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)